



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 052/2012

Designa os servidores abaixo mencionados como fiscais dos contratos especificados celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 6º e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalizarem contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
015/2012	Francisco da Silva Alencar
016/2012	Emerson Pedro de Lima

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de abril de 2012.

Remídio Kurtz
Presidente